

DECRETO Nº 739 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 - SAÚDE

2044 – Manut. Convênio Consórcio Intermunicipal de Saúde

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 6.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o art. 3º inciso IV da Lei 484 de 29 de dezembro de 2005.

10 - SAÚDE

2091 – Encargos com a manutenção do PSF

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01.11.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo